



RACISMO E DIREITOS HUMANOS: ABORDAGENS E POSSIBILIDADES PARA USO NA SALA DE AULA

Tianey Weiss¹

INTRODUÇÃO

A escola e a sala de aula devem ser compreendidas como espaços democráticos para a construção do conhecimento. Dessa maneira, a dinâmica que envolve os processos de ensino-aprendizagem deve seguir diretrizes que promovam uma educação comprometida com a justiça social, assegurando uma visão ampla e crítica dos contextos sociais de todos os sujeitos envolvidos. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo discutir o racismo e a urgência de abordá-lo em sala de aula, reconhecendo-o como um problema estrutural que precisa ser combatido. Para isso, a reflexão aqui proposta se apoia em referências que consideram os direitos humanos como base para uma educação antirracista e transformadora.

Com o objetivo de explorar o problema do racismo sob uma perspectiva socioeducacional, realizamos uma análise concisa das questões relacionadas ao tema, fundamentada na legislação e em bibliografia pertinente. Em seguida, apresentamos uma proposta pedagógica que se insere no campo da educação antirracista, utilizando o Apartheid como exemplo para promover reflexões e rupturas com práticas discriminatórias.

CONCEPÇÕES PRÉVIAS SOBRE RACISMO E DIREITOS HUMANOS

Começamos pela discussão das alterações legislativas que, apesar de tardias no Brasil, contribuem atualmente para a construção de uma escola

¹ Pós-graduado lato-sensu em Educação Digital. Licenciado em História. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação (PPGInfo) da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Florianópolis, SC. tianey_weiss@hotmail.com



democrática e que leve em consideração o respeito à diversidade. A legislação brasileira tem avançado ao buscar garantir visibilidade e efetivação de direitos, como evidenciado pela Lei nº 11.645/2008, que altera a LDB para incluir, de forma obrigatória, o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todos os níveis da educação básica (Brasil, 2008).

Essa inclusão representa um passo fundamental para um país plural como o Brasil. Segundo a redação do Art. 26-A da LDB, os currículos devem contemplar conteúdos referentes à história da África, à luta dos povos negros e indígenas no Brasil, à cultura desses grupos e sua contribuição na formação da sociedade nacional. No tocante, Azevedo e Oliveira (2017), ressaltam que a escola pode contribuir para a superação do racismo, desde que desenvolva ações inclusivas que promovam o protagonismo estudantil e valorizem identidades, ao mesmo tempo em que problematizem padrões culturais baseados em ideologias discriminatórias.

Neste sentido, destaca-se também a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), especialmente em seus dois primeiros artigos, que afirmam a igualdade de dignidade e direitos de todos os seres humanos, independentemente de qualquer distinção. Com base nesses referenciais, cabe aos educadores comprometer-se com a garantia integral dos direitos humanos, sustentando sua prática em fundamentos teóricos sólidos e éticos. Azevedo e Oliveira (2017) também reforçam que a educação, como processo de transformação, deve promover relações baseadas na solidariedade, na coletividade e no diálogo.

Notando a realidade socioeducacional acima descrita e percebendo como ela se apresenta, chama-se atenção para o papel do docente, propriamente dito. Como maneira de reforçar e auxiliar as práticas de sala de aula, principalmente para temáticas que envolvam o tema racismo nos contextos do ensino de História, faz-se, na segunda parte deste trabalho, um espaço de construção e possibilidades para abordagens em sala de aula. Para que isso seja possível, descrevem-se a metodologia e alguns recursos oportunos de uso. O ponto de partida nessa problematização será a política do Apartheid, mas é possível notar

que o conteúdo possui uma característica de abertura, permitindo servir como fio norteador da discussão ou como possibilidade de inserção da temática aos estudantes.

O Apartheid, termo em africâner que significa “vidas separadas”, foi um regime institucionalizado de segregação racial na África do Sul, legalizado em 1948. Durante o período de vigência, a população negra foi sistematicamente privada de direitos políticos, econômicos e sociais, enquanto o poder se concentrava nas mãos da minoria branca de origem europeia. Como observa Passos (2004), a segregação já era parte estrutural das políticas internas sul-africanas desde o século XIX, o que evidencia sua naturalização ao longo do tempo. É essencial compreender que tal segregação foi legitimada por leis, o que agravou ainda mais os mecanismos de exclusão e opressão dos grupos marginalizados. Nascimento (2009) ressalta que, do ponto de vista moral, o reconhecimento do Apartheid como crime contra a humanidade foi acertado, embora suscite a reflexão sobre se essa condenação teria ocorrido caso a África do Sul ocupasse uma posição hegemônica no cenário internacional à época.

Essa reflexão permite ampliar o debate sobre as relações de poder no cenário internacional. Além disso, evidencia-se que, embora não citado diretamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Apartheid violava diversos de seus princípios fundamentais, restringindo liberdades e perpetuando desigualdades raciais (Nascimento, 2009).

As reflexões apresentadas até aqui servem como base para repensarmos o papel da escola e do docente frente ao desafio de promover uma educação antirracista. A seguir, o trabalho propõe uma prática didático-metodológica que concretiza essa abordagem no cotidiano escolar.

DESCRIÇÃO DE UMA PRÁTICA DIDÁTICO-METODOLÓGICA

A prática pedagógica proposta tem como ponto de partida a trajetória de Nelson Mandela e a luta contra o Apartheid, não com foco descritivo do processo, mas como base para reflexão crítica e aplicação didática. A proposta envolve a

exibição do filme *Zulu*, dirigido por Jérôme Salle, ambientado na Cidade do Cabo. A narrativa, centrada em dois policiais — um branco e um negro — revela, mesmo após o fim do regime, as marcas persistentes da desigualdade racial e social.

Durante a atividade, sugere-se que o professor destaque aspectos como a segregação, a discriminação e a superação de fronteiras legais impostas pelo racismo. Para aprofundar a análise, os conceitos de discriminação racial, social e cultural, além da segregação, devem ser apresentados aos estudantes, que poderão relacioná-los ao enredo do filme por meio de anotações guiadas. A proposta visa fomentar a compreensão crítica do tema e a leitura simbólica da obra fílmica.

A abordagem deve incluir o estudo do conceito de Apartheid e dos principais movimentos de resistência, com destaque para o papel de Nelson Mandela. A análise crítica das leis que institucionalizaram a exclusão racial contribui para a formação ética dos alunos. Nesse contexto, Fernandes (1989) destaca que o essencial não é se o racismo é institucional ou velado, mas o modo como perpetua desigualdades históricas por meio da marginalização da população negra.

Como desdobramento, propõe-se o trabalho com a *Carta da Liberdade*, documento simbólico da luta antiapartheid, que pode servir como base para que os alunos criem suas próprias versões, refletindo sobre desigualdades contemporâneas. A atividade estimula o pensamento crítico e a participação ativa dos estudantes.

Também é relevante contextualizar a formação histórica da África do Sul, ressaltando o ambiente social e geográfico que favoreceu a legitimação do Apartheid. A proximidade temporal dos fatos contribui para análises comparativas e reflexões sobre permanências e transformações.

Para conclusão, sugere-se uma atividade em grupo com pesquisa digital, orientada por questões norteadoras sobre o contexto, características e reações ao Apartheid, além dos fatores que levaram ao seu fim. Os grupos apresentarão sínteses das descobertas, promovendo a troca de saberes.

A efetividade dessas práticas depende do perfil da turma. Cabe ao professor adaptar conteúdos e metodologias conforme os ritmos e repertórios dos alunos. Trabalhar esse tema se justifica não apenas por seu valor histórico, mas pela potência formativa que carrega, ao estimular a construção de valores comprometidos com a justiça social e os direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES

Tendo como proposta evidenciar e trazer ao debate questões que envolvem o tema “racismo e sua perspectiva a partir dos Direitos Humanos”, a breve argumentação torna-se, mesmo que superficial, importante para a reflexão sobre essa temática. Fica evidente que ainda há um longo caminho a percorrer até a consolidação de uma sociedade sem preconceitos étnicos. Os avanços que percebemos nas legislações e nas lutas das minorias vão, aos poucos, dando visibilidade à totalidade da população. As possíveis práticas abordadas servem de apoio e de estímulo para os professores. Enquanto profissionais da educação e das ciências humanas, é dever dos docentes defender e concretizar ações que visem combater práticas preconceituosas em qualquer âmbito.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ana D’Arc Martins de, OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. O racismo no contexto educativo: uma questão ética e de direitos humanos. **Revista Eletrônica de Educação**, v.11, n.2, p. 626-636, jun./ago., 2017.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial União**, Brasília, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez,



1989.

LOPES, Marta Maria. **Apartheid:** a ideologia do apartheid, as perspectivas da África do Sul, as lideranças negras. 5.ed. São Paulo: Atual, 1998.

NASCIMENTO, Lorrane Campos. **Análise do Apartheid como crime contra a humanidade.** Brasília: UNICEU, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** ONU, 1948. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>. Acesso em: 20 abr. 2024.

PASSOS, Lázaro André De Oliveira. **Apartheid:** uma análise dos efeitos da Política do Apartheid na atual África Do Sul. Brasília: UNICEU, 2004.